



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 252 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**Altera composição colegiado curso
no âmbito do IFMG-Campus
Bambuí.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição dos Membros do Colegiado Bacharelado em Administração conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCGH – Cláudia Aparecida de Campos (Coordenadora)

Docentes:

DCGH – Myriam Angélica Dornelas (Substituta da Presidente)

DCGH – Bruno Pellizzaro Dias Afonso

DCGH - Valter de Mesquita

DCGH – Érik Campos Dominik

DCL – Geraldo Henrique Alves Pereira

DEC - Bruna Aparecida Rezende

TAE:

Flaviane Ribeiro Costa

Discentes:

Maria Alice Brandão Moreira

Laís Maia Costa Ribeiro

Membros suplentes:

Docentes:

DCGH – Marcelo Henrique Martins

DCL – Cláudia Pires Ferreira

DEC - Itagildo Edmar Garbazza

TAE:

Maria Amélia G. F. R. Souto

Discentes:

Rafaela Vitorino Silva

Art. 2º. ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Administração conforme o que se segue:

Presidente:

DCGH – Cláudia Aparecida de Campos (Coordenadora)

Membros:

DCGH – Érik Campos Dominik

DCGH – Marcelo Henrique Martins

DCGH – Patrícia Carvalho Campos

DCGH – Myriam Angélica Dornelas

DCGH - Valter de Mesquita

DCL – Rogério Amaro Gonçalves

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2023, às 17:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1756522** e o código CRC **12F17461**.